



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Ata da reunião do júri das provas para atribuição do Título de Especialista na área de Enfermagem, requeridas por Maria Jacinta Pereira Dantas.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, reuniu, por teleconferência, às dezasseis horas e trinta minutos, o júri das provas para atribuição do título de especialista na área de Enfermagem, requeridas por Maria Jacinta Pereira Dantas, composto por Maria Aurora Gonçalves Pereira, que presidiu por delegação de competências do senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, e pelos vogais: Maria Salomé Martins Ferreira, Professora Adjunta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo; Maria Isabel Dias Marques, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra; Isilda Maria de Oliveira Ribeiro, Professora Adjunta da Escola Superior de Enfermagem do Porto; Ana Joaquina Ribeiro Louro Pereira Dias Quesado e Ermelinda de Fátima Dias da Cunha de Macedo, Enfermeiras Especialistas em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, designados pela Ordem dos Enfermeiros. -----

A reunião teve como ordem do dia: -----

1. Apreciação preliminar para decisão sobre a admissibilidade da candidata; -----
2. Calendarização das provas; -----
3. Designação dos argentes. -----

Ponto um: analisados os documentos apresentados pela requerente, o júri decidiu, por unanimidade, considerar que reúne as condições necessárias de admissão às provas (ver relatório em anexo).-----

Ponto dois: o júri decidiu, por unanimidade que a prova será realizada no dia 07 de janeiro de dois mil e vinte, às 10h00, no Anfiteatro Enfermeira Bandeira Correia, da Escola Superior de Saúde, sito na rua D. Moisés Alves de Pinho, em Viana do Castelo.-----

Ponto três: no que respeita ao determinado no nº 3 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, a apreciação e a discussão do currículo profissional será efetuada pelas vogais Isilda Ribeiro e Ana Quesado, em separado, podendo intervir todos os membros do júri, de acordo com o definido no n.º 5 do referido artigo.-----

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os elementos do Júri. -----

Maria Aurora Gonçalves Pereira

Maria Aurora Gonçalves Pereira

Maria Isabel Dias Marques

Maria Isabel Dias Marques

Ana Joaquina Ribeiro Louro Pereira Dias Quesado

Ana Joaquina Ribeiro Louro Pereira Dias Quesado

Maria Salomé Martins Ferreira

Maria Salomé Martins Ferreira

Isilda Maria de Oliveira Ribeiro

Isilda Maria de Oliveira Ribeiro

Ermelinda de Fátima Dias da Cunha de Macedo

Ermelinda de Fátima Dias da Cunha de Macedo



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Apreciação preliminar para verificação das condições de admissão a provas públicas para atribuição do título de especialista na área de Enfermagem, na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, requeridas pela enfermeira Maria Jacinta Pereira Dantas.

"Após a análise da documentação apresentada e com base na legislação que sustenta a atribuição do título de especialista para o exercício de funções docentes no Ensino Superior Politécnico – DL n.º 206/2009 de 31 de agosto e Despacho n.º 4402/2011, de 10 de março - considero que a requerente Maria Jacinta Pereira dantas satisfaz as condições de admissão às provas, dado que detém formação inicial superior e o número de anos de experiência profissional na área de enfermagem exigido, e apresenta um currículo profissional de qualidade e relevância na área de enfermagem."

Maria Aurora Pereira

Maria Aurora Gonçalves Pereira

"Após a análise da documentação apresentada e com base na legislação que sustenta a atribuição do título de especialista para o exercício de funções docentes no Ensino Superior Politécnico – DL n.º 206/2009 de 31 de agosto e Despacho n.º 4402/2011, de 10 de março - considero que a requerente Maria Jacinta Pereira Dantas satisfaz as condições de admissão às provas, dado que detém formação inicial superior e o número de anos de experiência profissional na área de enfermagem exigido, e apresenta um currículo profissional muito diversificado na área da enfermagem, contemplando a área de prestação de cuidados, da gestão, da formação e da Investigação"

Maria Salomé Martins Ferreira

Maria Salomé Martins Ferreira

"Após a análise da documentação apresentada e com base na legislação que sustenta a atribuição do título de especialista para o exercício de funções docentes no Ensino Superior Politécnico DL n.º 206/2009 de 31 de agosto e Despacho n.º 4402/2011, de 10 de março considero que a requerente Maria Jacinta Pereira Dantas satisfaz as condições de admissão às provas, dado que detém formação inicial superior e o número de anos de experiência profissional na área de enfermagem exigido, e apresenta um currículo profissional muito diversificado na área da enfermagem, contemplando a área de prestação de cuidados, da gestão, da formação e da Investigação."

Isilda Maria Oliveira Carvalho Ribeiro

"Após a análise da documentação apresentada e com base na legislação que sustenta a atribuição do título de especialista para o exercício de funções docentes no Ensino Superior Politécnico – DL n.º 206/2009 de 31 de agosto e Despacho n.º 4402/2011, de 10 de março - considero que a requerente Maria Jacinta Pereira Dantas satisfaçõas as condições de admissão às provas, dado que detém formação inicial superior e o número de anos de experiência profissional na área de enfermagem exigido, e apresenta um currículo profissional com atividades em diferentes áreas, nomeadamente na prática clínica, gestão e investigação, enriquecido pela formação que frequentou e realizou ao longo do seu percurso profissional."

Ermelinda de Fátima Dias da Cunha de Macedo

Ermelinda de Fátima Dias da Cunha de Macedo

"No âmbito da apreciação do processo documental apresentado pela Maria Jacinta Pereira Dantas a fim da obtenção do título de Especialista para o exercício de funções docentes no Ensino Superior Politécnico - DL n.º 206/2009 de 31 de agosto e Despacho n.º 4402/2011, de 10 de março - sou do parecer que a mesma reúne as condições para a realização das provas públicas, uma vez que detém formação inicial superior, mais de 10 anos de experiência profissional na área de enfermagem e um currículo profissional de qualidade e relevância comprovadas para o exercício da profissão na área científica de enfermagem."

Maria Isabel Dias Marques

"Após a análise da documentação apresentada e com base na legislação que sustenta a atribuição do título de especialista para o exercício de funções docentes no Ensino Superior Politécnico – DL n.º 206/2009 de 31 de agosto e Despacho n.º 4402/2011, de 10 de março - considero que a requerente Maria Jacinta Pereira Dantas satisfaçõas as condições de admissão às provas, dado que detém formação inicial superior e o número de anos de experiência profissional na área de enfermagem exigido, e apresenta um currículo profissional com percurso profissional consistente, realçando-se a sua formação académica, a atividade nas diferentes áreas de atuação do enfermeiro, designadamente, prestação de cuidados, gestão, ensino, formação e investigação, reflete um contínuo investimento na formação académica e, um crescente interesse na investigação e produção científica."

Ana Joaquina Ribeiro Louro Pereira Dias Quesado

Ana Joaquina Ribeiro Louro Pereira Dias Quesado